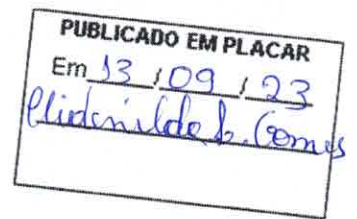




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS



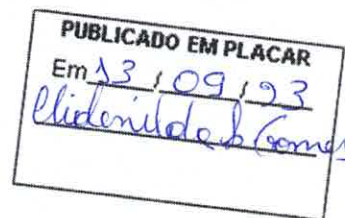
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 04 (QUATRO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 19:30 hs, na cidade de Ipueiras, Estado do Tocantins, à Rua Raimunda de Sena, S/nº, no plenário da Câmara Municipal de Ipueiras, fizeram-se presente os seguintes vereadores: **Jocimar Cláudio da Silva, Genival Rodrigues dos Santos, Sidelvino Nogueira Lopes, Marcionei Ferreira de Souza, Jucelio Sacramento dos Santos, Walles José de Souza, Tomaz Ferreira da Silva, Nildo Gomes da Silva e Reinaldo Pereira Pires.** Verificada a presença de número regimental o Sr. Presidente, **declara aberta a sessão**, “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ipueiras”, compondo a mesa diretora com o presidente **Jocimar Cláudio da Silva**, na primeira secretaria, **Reinaldo Pereira Pires**, que fez a leitura do texto bíblico, na segunda secretaria, **Genival Rodrigues dos Santos.** Terminando este estágio de sessão deu-se a **deliberação dos trabalhos; Correspondências recebidas e emitidas: não teve. Primeira Ordem do dia; Apresentação de Matérias; não teve. Segunda Ordem do Dia Discussão e Votação de Matérias; teve.** Entrou em discussão o Projeto de Lei 069/2023, que dispõe sobre a contratação temporária, em regime de urgência, de excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. O senhor presidente **Jocimar Claudio** em discussão disse que o projeto é de grande importância pois o salário é muito relaxante e sabe que os técnicos e enfermeiros vão trabalhar mais do que já estão trabalhando. Em seguida o presidente **Jocimar Claudio** colocou na primeira votação e

Rua Raimunda de Sena Ferreira s/nº, CEP 77.553-000 – Ipueiras – TO - Fone: (63) 3536-1068.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS



foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em discussão Projeto de Lei 070/2023, autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022 e dá outras providencias. Em discussão o vereador **Marcionei Ferreira** deu um boa noite e disse que esse projeto e de suma importância principalmente para a equipe da saúde pois vemos o dia-dia dos mesmo para atender a comunidade de ipueiras e parabenizou a equipe da saúde em nome da matriarca Generosa pela conquista e por mais esse passo dado. Em seguida o presidente **Jocimar Claudio** colocou na primeira votação e foi aprovado por unanimidade. **Terceira Ordem do Dia; Palavra Franca: não teve.** E não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente **Jocimar Cláudio** agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores.

1 Reinaldo Pereira Pires

2 Walter José de Souza

3 Tomaz E. do Silva

4 Sidelvino M. Lopes

5 Guilherme Rodrigues dos Santos



PUBLICADO EM PLACAR
Em 13/09/23
Elizeni de b. Gomes

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

6 *Jucelia S. dos Santos*

7 *Jh*

8

9